

**COM CORAGEM,
LUTAMOS.
COM ORGULHO,
AGRADECEMOS.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSELHO FEDERAL DA OAB

TRIÊNIO 2019-2022

Diretoria Conselho Federal
2019-2022

Felipe Santa Cruz - Presidente
Luiz Viana - Vice-Presidente
Beto Simonetti - Secretário-Geral
Ary Raghiant Neto - Secretário-Geral Adjunto
José Augusto Noronha - Diretor-Tesoureiro

INTRODUÇÃO

Um período de grandes desafios e importantes conquistas. Três anos de trabalho incansável pela defesa das prerrogativas e pela valorização da nossa categoria. Tempos de resistência, de luta pela manutenção dos valores e instituições democráticas do nosso país. Um ciclo que se completa com uma OAB ainda mais forte e representativa, mais próxima da advocacia e preparada para o futuro.

2019

SÚMULAS NO COMBATE À VIOLÊNCIA

Ainda no primeiro semestre de 2019, o Conselho pleno se reuniu para aprovar súmulas vitais para o combate à violência contra a mulher, os idosos e os LGBTQIA+. E desde então, os envolvidos em casos de violência doméstica e também contra idosos, crianças, deficientes e LGBTQIA+ estão impedidos de integrar os quadros da OAB.



Conselho Pleno decide que violência contra a mulher impede inscrição nos quadros da Ordem

[Clique aqui e acesse a matéria](#)



Conselho Pleno decide que agressores de pessoas LGBTI+ não poderão integrar quadros da OAB

Clique aqui e acesse a matéria

VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVA AGORA É CRIME

A criminalização da violação das prerrogativas é resultado do trabalho da OAB e mais uma importante conquista para toda a categoria. A Lei de Abuso de Autoridade é essencial na garantia dos direitos do cidadão, bem como da própria administração da justiça.



OAB vai ao STF para manter a violação das prerrogativas como crime

Clique aqui e acesse a matéria

MAIS JUSTIÇA NA COBRANÇA DO ISS

Depois de uma luta de quase 20 anos, recurso da OAB garante o cálculo com base em valores fixos do contribuinte das sociedades de advogados e não mais na receita bruta auferida. Um direito constitucional finalmente reconhecido e mais uma conquista para a advocacia.

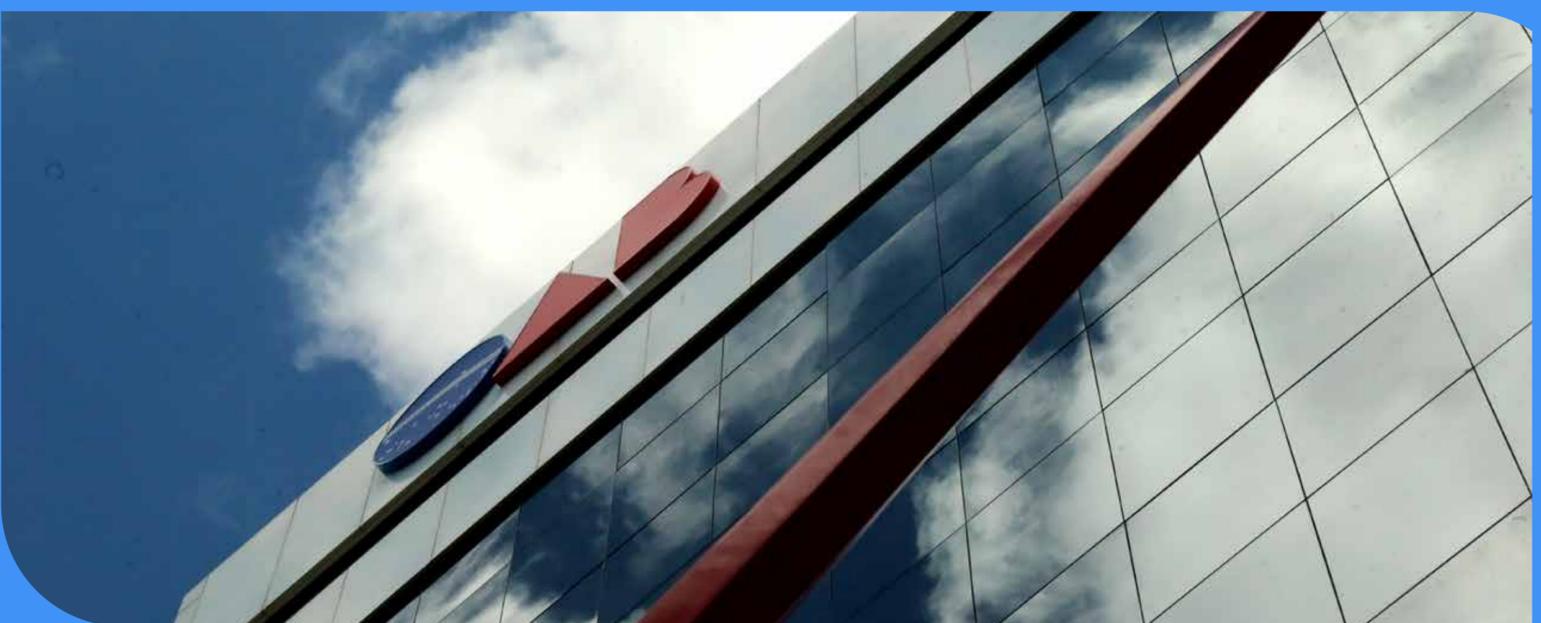


STF dá provimento a recurso da OAB e garante vitória para a advocacia em pleito sobre ISS

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

FIM DA TRAMITAÇÃO DA PEC 108

Prejudicando o trabalho de diversos conselhos profissionais do país, a PEC 108 era mais uma medida que visava calar a advocacia e ameaçar direitos dos cidadãos. Mas graças a uma ação da OAB, coordenada com as lideranças de outros conselhos profissionais, o Ministério da Economia foi obrigado a recuar e a PEC deixou de tramitar.



OAB Nacional teve atuação fundamental para o fim da tramitação da PEC 108

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

LIMITAÇÃO PARA BUSCA E APREENSÃO EM ESCRITÓRIOS

HC da OAB, acolhido pela quarta turma do TRF-1, garantiu que a busca e apreensão em escritórios de advocacia estejam limitadas aos dados do cliente investigado, reafirmando assim o respeito às prerrogativas da advocacia e possibilitando a inviolabilidade profissional, essencial para a eficiência do trabalho de advogados e advogadas em todo o país.



Atuação da OAB garante que busca e apreensão em escritório de advocacia deve ser restritiva

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

PRISÃO APENAS APÓS TRÂNSITO EM JULGADO

A relativização do princípio constitucional da presunção de inocência é uma ameaça à segurança jurídica e pode restringir a liberdade do cidadão. Através de uma Ação Declaratória de Constitucionalidade da OAB, acolhida no pleno do STF, ficou garantido o cumprimento da lei e o respeito ao preceito constitucional definido em 1988, que estabelece a prisão somente após trânsito em julgado.



OAB defende prisão apenas após trânsito em julgado

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

OAB PRESENTE NO CONGRESSO NACIONAL

Um período de grandes desafios e importantes conquistas. Três anos de trabalho incansável pela defesa das prerrogativas e pela valorização da nossa categoria. Tempos de resistência, de luta pela manutenção dos valores e instituições democráticas do nosso país. Um ciclo que se completa com uma OAB ainda mais forte e representativa, mais próxima da advocacia e preparada para o futuro.



Lançada Frente Parlamentar da Advocacia com 199 deputados

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

2020

DEFESA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O ano de 2020 começou com uma ação proposta pela OAB, para impedir restrições à Lei de Acesso à Informação (LAI), recebendo liminar do STF e garantindo a eficácia da Lei. Possibilitando assim, o respeito ao direito de pleno acesso do cidadão às informações necessárias para o controle e avaliação dos atos do Poder público.

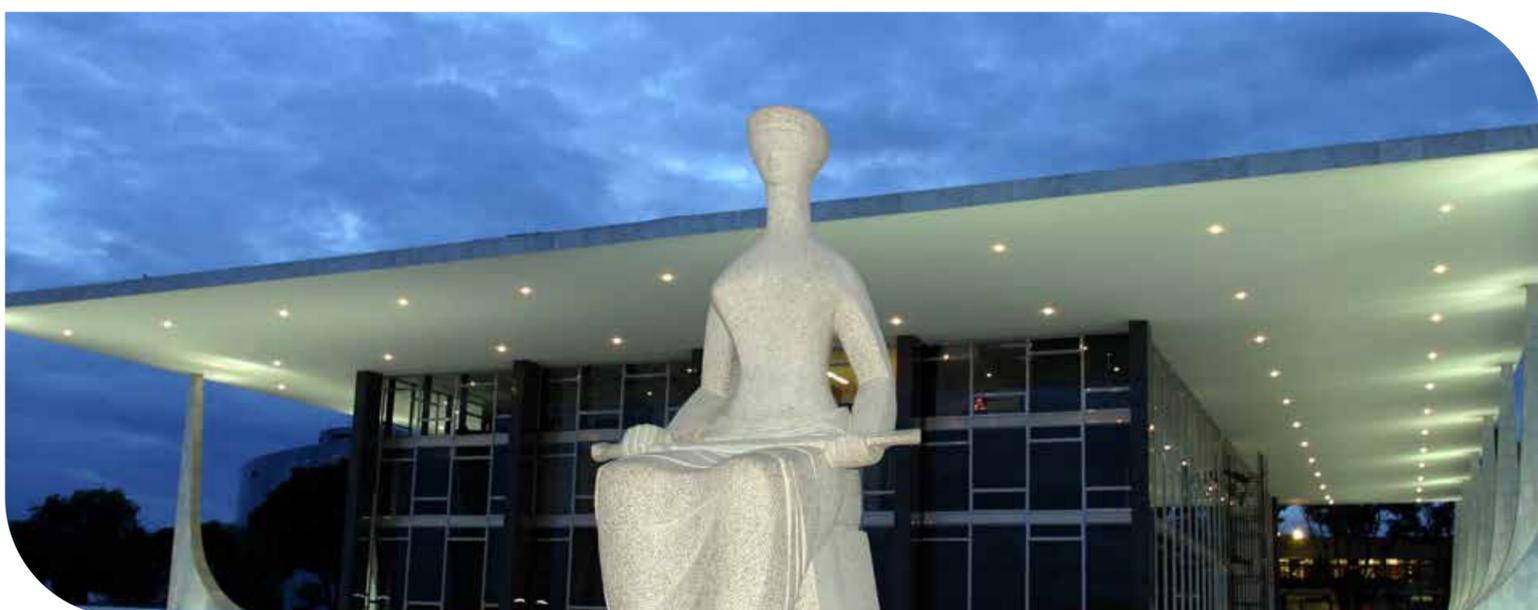


STF concede liminar a favor de ação proposta pela OAB para impedir restrições à Lei de Acesso à Informação

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

EM DEFESA DO SIGILO DAS SUAS INFORMAÇÕES

Em maio, mais uma conquista da OAB em defesa da cidadania. Atendendo a Ação Direta de Inconstitucionalidade requerida pela Ordem (ADI 6387), o Supremo Tribunal Federal invalidou a Medida Provisória do Governo Federal, em favor do IBGE, que autorizava a quebra do sigilo e o compartilhamento de dados dos usuários de celular, ferindo assim mais um direito constitucional do brasileiro.



STF referenda liminar requerida pela OAB e barra compartilhamento de dados telefônicos

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

AUTONOMIA NO COMBATE À COVID

Uma importante vitória do bom senso na luta contra a pandemia que ameaça a vida de milhares de brasileiras e brasileiros. Um momento decisivo para o combate a Covid no Brasil teve a participação direta do trabalho da OAB. Atendendo à requisição da Ordem, o STF assegurou a autonomia de estados e municípios de todo o país para tomarem as providências de enfrentamento à crise sanitária.



Em ação da OAB, STF concede liminar e assegura competência dos estados e municípios para decidir sobre isolamento

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

CAMPANHA EM DEFESA DOS HONORÁRIOS

Com a finalidade de obter a declaração da constitucionalidade da norma que estabelece os parâmetros de fixação e a metodologia de aplicação dos honorários de sucumbência nas causas judiciais envolvendo a Fazenda Pública, a OAB foi ao STF em defesa da dignidade de advogados e advogadas de todo o Brasil, restabelecendo a legalidade e evitando o aviltamento dos seus honorários.



OAB ingressa com ação no STF em defesa da fixação de honorários sucumbenciais com base no CPC

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

CONTRA O AUMENTO DOS TRIBUTOS PARA A ADVOCACIA

Em documento entregue ao presidente da Câmara e ao Ministério da Economia, a OAB apresentou proposta alternativa à reforma tributária sugerida pelo Governo Federal, que prejudicaria a advocacia, elevando tributos de 3,65%, percentual pago atualmente por boa parte de advogados e advogadas, para até 12%.



OAB articula proposta para barrar imposto sobre advocacia

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

DEFESA DAS PRERROGATIVAS E SIGILO DA ADVOCACIA

Graças a mais uma atuação da OAB junto à bancada parlamentar de defesa da advocacia, o Projeto de Lei 5.284/2020 avançou na Câmara dos Deputados e obteve urgência para votação no plenário da Casa. O projeto estabelece critérios objetivos para identificar e coibir a violação do sigilo profissional entre o advogado e o cliente, em favor das prerrogativas da advocacia.



Santa Cruz encontra presidente da Câmara para defender projetos de interesse da advocacia

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

NOVO ENTENDIMENTO NOS JULGAMENTOS VIRTUAIS NO STF

Outro avanço importante para o exercício da advocacia foi a mudança no entendimento do STF em julgamentos virtuais. Atendendo a solicitação da OAB, o Supremo passou a considerar a falta de manifestação dos ministros como abstenção, contrariando norma anterior, em que as abstenções eram convertidas em votos a favor do entendimento do relator, uma prática inadequada e incongruente com o ordenamento processual brasileiro.



OAB é atendida e STF contará falta de manifestação dos ministros em sessões virtuais como abstenção

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

ATUAÇÃO CONTRA EXERCÍCIO ILEGAL DA ADVOCACIA

Em mais um esforço em defesa do pleno exercício da advocacia, a OAB atuou contra a contratação irregular de escritórios estrangeiros que firmaram contratos com empresas estatais, como a Petrobras, o Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) e a Eletrobras.



OAB fiscalizará atuação de escritórios de advocacia estrangeiros no Brasil

[Clique aqui e acesse a matéria](#)



OAB solicita novas informações ao BNDES sobre a contratação de escritórios estrangeiros de advocacia

[Clique aqui e acesse a matéria](#)



OAB vai ao TCU denunciar a Petrobras por contratação irregular de escritórios de advocacia estrangeiros

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

MAIS JUSTIÇA RACIAL E IGUALDADE DE GÊNERO

O bom exemplo deve começar em casa. Trabalhando sempre pela igualdade e em defesa dos direitos das minorias, no final de 2020 a OAB aprovou a paridade de gênero e as cotas raciais nas eleições do Conselho Federal, das seccionais, subseções e Caixas de Assistência. Mais do que uma necessária e indispensável ação de reparação e de inclusão, um momento histórico para o fortalecimento da OAB e de toda a advocacia.



Conselho Pleno aprova paridade de gênero para as próximas eleições

[Clique aqui e acesse a matéria](#)



OAB terá cota racial de 30% de pretos e pardos nas eleições de 2021

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

MAIOR EVENTO JURÍDICO DO MUNDO

O ano de 2020, de tantas dificuldades e desafios impostos pela pandemia, ficou marcado também como um momento histórico de superação e consolidação da OAB como uma entidade que luta pela valorização da advocacia brasileira, pela defesa da vida e preservação da democracia. O Congresso Digital Covid-19 - Repercussões Jurídicas e Sociais da Pandemia reuniu mais de 115 mil participantes e foi reconhecido pelo Guinness Book como maior evento jurídico já realizado no planeta.



OAB dá início ao I Congresso Digital Covid-19: Repercussões Jurídicas e Sociais da Pandemia

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

2021

NOVO PROVIMENTO SOBRE MARKETING JURÍDICO

Em 2021, a OAB publicou o Provimento 205/2021, que dispõe sobre a publicidade e a informação da advocacia. A norma atualiza as regras de publicidade para os novos tempos, com uso da internet e das redes sociais, e ao mesmo tempo respeita balizas e limites éticos da advocacia brasileira.



Conselho Pleno da OAB aprova novo provimento sobre a publicidade na advocacia

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE CUSTAS

A OAB atua continuamente para garantir melhores condições de trabalho para a advocacia. Após esforço da Ordem junto aos parlamentares, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou o texto do projeto de lei que isenta os advogados do pagamento de adiantamento de custas processuais em ações de cobranças e em execuções de honorários advocatícios.



Senado aprova PL que isenta advogados de adiantar custas processuais

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

RECONHECIMENTO PARA O TRABALHO DA OAB

O Presidente da OAB Nacional foi condecorado com a comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (OMJT) Grau Grande Oficial. Felipe Santa Cruz recebeu das mãos da presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministra Maria Cristina Peduzzi, a medalha que homenageia instituições e personalidades que se destacam no exercício de suas profissões ou pelos serviços prestados à sociedade e à Justiça do Trabalho.



Santa Cruz recebe comenda da Ordem do Mérito do Judiciário do Trabalho

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

LUTA CONTRA O ADIAMENTO DE PRAZO E EXTINÇÃO DE LINHA DE CRÉDITO PARA PRECATÓRIOS

Emitindo parecer favorável à tese da OAB em relação a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6804, a Procuradoria Geral da República considerou inconstitucional o art. 101, caput, do ADCT, na redação dada pela Emenda Constitucional 109/2021, apenas quanto aos precatórios vencidos até 31 de dezembro deste ano.



PGR emite parecer favorável à OAB contra adiamento de pagamento de precatórios

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

TRIBUTAÇÃO JUSTA PARA A ADVOCACIA

Mais uma importante vitória no que diz respeito à tributação das atividades profissionais da advocacia. Com a conversão em lei da MP 1040/2021, a figura da Sociedade Unipessoal de Advocacia, prevista na Lei nº 13.247/16, fica mantida no “Simples”. A OAB teve forte atuação para que fosse vetado o dispositivo que extinguiria a figura jurídica da sociedade simples, onde estão enquadradas as sociedades unipessoais de advocacia.



Atuação da OAB garante a continuidade das sociedades unipessoais da advocacia no Simples

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

VALORIZAÇÃO DOS HONORÁRIOS COM BASE NO CPC

Com o slogan "Valorização dos honorários. Respeito à advocacia e a você, cidadão", a OAB lançou uma campanha para mobilizar a advocacia em defesa dos honorários. Defendemos a constitucionalidade do artigo 85, parágrafo 3º do CPC, que fixa o honorário conforme o valor da condenação (ADC 71) e não em um valor fixo. A bandeira dos honorários, que sempre foi prioridade da OAB, ganhou ainda mais força no último triênio.



OAB envia memorial ao STJ em defesa da fixação dos honorários de sucumbência com base no CPC

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

CONSTITUCIONALIDADE DE HONORÁRIOS DA ADVOCACIA PÚBLICA

Em março de 2021, o Supremo Tribunal Federal publicou a Certidão de Trânsito em Julgado da decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6053, que atestou em definitivo a constitucionalidade dos honorários da advocacia pública. A OAB Nacional realizou sustentação oral na sessão de julgamento do feito.



STF decide pela constitucionalidade de honorários da advocacia pública

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

AÇÕES INÉDITAS CONTRA POLICIAIS GOIANOS QUE AGREDIRAM ADVOGADO

A OAB ingressou com ação civil pública com pedido de indenização contra o Estado de Goiás pelos atos violentos praticados por policiais militares contra um advogado em Goiânia. Além disso, a Ordem acompanha cada passo do processo, exigindo punição exemplar para esta agressão que atinge toda a advocacia.



OAB prepara ação inédita contra policiais goianos que agrediram advogado

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

PROGRAMA PAPO EM ORDEM

Em 2021, diversas personalidades brasileiras foram recebidas pelo presidente da OAB para entrevistas exclusivas sobre temas da atualidade. A cada programa de 30 minutos, exibidos nas redes sociais e reprisados na TV Justiça, Felipe Santa Cruz conversou com juristas, advogados de diversas áreas, personalidades da sociedade civil e do mundo jurídico, sob a ótica dos desafios da sociedade e da advocacia.



Com Papo em Ordem, Santa Cruz dialoga sobre temas da atualidade

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

VITÓRIAS CONTRA A ATIVIDADE ILEGAL DE STARTUPS

A OAB seguiu trabalhando em defesa da advocacia e obteve mais uma vitória no combate à atuação de empresas que promovem publicidade abusiva e mercantilização ilegal da nossa profissão. A 28ª Vara Federal do Rio de Janeiro condenou empresa que atuava ilegalmente a se abster de praticar qualquer ato de anúncio, de publicidade ou de divulgação de oferta de serviços consistentes na angariação ou captação de clientela, por qualquer meio, físico ou digital.



OAB obtém vitória contra atuação irregular de startup que oferece serviços jurídicos

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

SUSPENSÃO DE COBRANÇA DE TARIFAS

Atendendo a solicitação da OAB, a Caixa Econômica Federal informou que vai suspender a cobrança de tarifas incidentes sobre eventos de levantamento/transferência de valores decorrentes de alvarás judiciais/pagamentos. A Ordem trabalhou para que a instituição financeira adotasse medidas com objetivo de agilizar e diminuir os custos nesses tipos de procedimentos, atendendo a um pleito de toda a advocacia.



CFJ atende OAB e suspende tarifas sobre levantamento e transferência de alvarás

[Clique aqui e acesse a matéria](#)

GRAVAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS

Em decisão unânime, o Conselho Nacional de Justiça aprovou ato normativo que recomenda que todos os atos processuais, sejam eles realizados de forma presencial ou virtual, devem ser gravados. A medida terá grande impacto no trabalho da advocacia e foi fruto de proposição da OAB.



CNJ atende demanda da OAB e determina que todos os atos processuais sejam gravados

[Clique aqui e acesse a matéria](#)